

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2022

APRESENTAÇÃO	2
1. OBJETIVO E ESCOPO	2
2. DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA	2
2.1- ELEMENTOS DE CONTEÚDO	3
a) Elemento de conteúdo: Mensagem do dirigente máximo	3
b) Elemento de conteúdo: Visão geral organizacional e ambiente externo	4
c) Elemento de conteúdo: Riscos, oportunidades e perspectivas	4
d) Elemento de conteúdo: Governança, estratégia e desempenho	4
e) Elemento de conteúdo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	6
f) Elemento de conteúdo: Anexos, apêndices e links	6
2.2 - PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO	6
a) Foco estratégico e no cidadão	6
b) Conectividade da informação	7
c) Relações com as partes interessadas	7
d) Materialidade	7
e) Concisão	7
f) Confiabilidade e completude	7
g) Coerência e comparabilidade	8
h) Clareza	8
i) Tempestividade	8
j) Transparência	8
3. DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVO OPERACIONAIS	
4. DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	14
5. CONCLUSÃO	15

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna - órgão auxiliar do Sistema de Controle Interno - é a unidade responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria e tem como finalidades adicionar valor ao Instituto e auxiliá-lo a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Dentre as suas atribuições, a Auditoria Interna examina e emite parecer sobre a prestação de contas anual do IFFluminense, em cumprimento ao art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e nos termos do Capítulo IV da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

1. OBJETIVO E ESCOPO

O objetivo deste Parecer é apresentar a opinião geral da Auditoria Interna sobre a prestação de contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, referente ao exercício de 2022, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT.

O escopo é expressar manifestação sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pelo IFFluminense para fornecer segurança razoável quanto:

- I à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II à conformidade legal dos atos administrativos;
- III ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV ao atingimento dos objetivos operacionais.

2. DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, conforme prevê o art. 6º da DN TCU nº 198/2022 e o art. 8º da IN TCU nº 84/2020. O dirigente máximo é responsável pela organização e apresentação da prestação de contas da unidade.

Destacamos que, relativamente ao exercício 2022, o IFFluminense integra a relação de Unidades Prestadoras de Contas (UPC) obrigadas a apresentar e publicar, informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previstos nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal, observadas as disposições da Instrução Normativa-TCU

84, de 2020 e da Decisão Normativa-TCU nº 198, de 2022, até o dia 31/03/2022, na sessão de "transparência e prestação de contas" do sítio eletrônico do IFFluminense (Portaria-TCU nº 49, de 2022, alterada pela Portaria 92/2022).

As análises aqui consignadas se limitaram à verificação da conformidade do Relatório de Gestão – Exercício 2022, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

De acordo com o art. 8° da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, o relatório de gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo e deverá atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4° da Instrução Normativa TCU nº 84/2020. Assim, o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2022 foi avaliado com base nos seguintes critérios:

- <u>Instrução Normativa TCU nº 84-2020</u>: Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020;
- Decisão Normativa TCU nº 198/2022 Estabelece normas complementares para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2022, incluindo auditoria e certificação de contas.

Ainda, utilizou-se como material de apoio para subsidiar as análises:

Guia geral de prestação de contas - 2023: publicação do TCU que contém uma visão geral e ainda informações e orientações sobre pontos, conceitos e aspectos básicos da prestação de contas, com base nos normativos vigentes.

A seguir, apresenta-se o resumo das análises e conclusões obtidas.

2.1- ELEMENTOS DE CONTEÚDO

a) Elemento de conteúdo: Mensagem do dirigente máximo

A mensagem contém apresentação dos principais resultados alcançados, em forma de tabelas e gráficos (IFF em números), porém, o mesmo não se observou em relação ao resultado do grau de alcance das metas fixadas, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, contidos apenas no Capítulo IV. Contempla, ainda, o reconhecimento do dirigente máximo quanto a sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.

b) Elemento de conteúdo: Visão geral organizacional e ambiente externo

O Relatório contém a identificação do IFFluminense, sua missão, visão, valores, bem como as circunstâncias em que atua. Contempla também as principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos, bem como, o organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança. Exibe o modelo de negócios do IFFluminense, proporcionando compreensão abrangente da visão geral organizacional, embora não contemple os impactos.

A apresentação das políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas não foi observada nesta seção. No capítulo "Governança e Estratégia" consta a descrição dos objetivos estratégicos e respectivas vinculações aos programas do PPA (Plano Plurianual) e do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), porém de forma parcial, uma vez que não foram citados outros planos/programas dos quais o IFF também participa, como por exemplo o PNE (Plano Nacional de Educação) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Ademais, importante ressaltar que tais informações, embora parciais atendem apenas os requisitos da seção "Governança, estratégia e alocação de recursos" e não deste elemento de conteúdo (Visão geral organizacional e ambiente externo).

Na seção "Ambiente Externo" foi apresentada a relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pelo IFFluminense, isto é, o conjunto de variáveis ou fatores significativos externos (nacionais e internacionais) que impactaram a gestão e afetaram a capacidade do IFFluminense de gerar valor em curto, médio e longo prazos.

c) Elemento de conteúdo: Riscos, oportunidades e perspectivas

No Relatório consta o link de acesso aos riscos até então identificados pela gestão, que podem afetar a capacidade do IFFluminense alcançar seus objetivos, com a probabilidade e o impacto, caso venham a se materializar, bem como as respectivas medidas de controle.

Foram identificadas também as principais oportunidades que podem aumentar a capacidade do Instituto atingir seus objetivos. Já as ações para aproveitá-las estão contidas no Plano Estratégico, cujo link de acesso foi disponibilizado no Relatório.

As fontes específicas de riscos e oportunidades que afetam a capacidade do IFFluminense gerar valor em curto, médio e longo prazo foram identificadas a partir de uma matriz SWOT, que evidenciou, no Relatório, a análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

d) Elemento de conteúdo: Governança, estratégia e desempenho

Instado a descrever sobre como a estrutura de governança do IFFluminense apoia sua

capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo, o relatório se restringiu à análise dos resultados relacionados ao índice de governança e gestão públicas (iGG) do TCU.

O relatório aborda o relacionamento do IFF com a sociedade, mas não descreve como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos. Em se tratando de descrever como o IFFluminense considera as necessidades e expectativas da sociedade e das partes interessadas da organização na definição da estratégia, da gestão de riscos e da supervisão da gestão, as informações foram esparsas e insuficientes, indicando apenas a consulta pública da Minuta do Projeto Político-Pedagógico Institucional elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino e Autoavaliação Institucional para alguns indicadores de desempenho institucional.

Informações sobre objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual e ao PNAES, com a indicação dos resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados foram apresentadas. Contudo, não se observou a vinculação dos objetivos estratégicos ao PNE (Plano Nacional de Educação) e ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Cumpre, ainda, ressaltar a insuficiência de informações, seja por ausência das medidas tomadas para enfrentamento, em relação aos indicadores cujas metas não foram atendidas (ex.: "Promover o reconhecimento de saberes, certificação e qualificação profissional" e "Promover a Política Estudantil do IFFluminense"), seja por resultados não apresentados em razão da indefinição das metas ("Aprimorar as políticas de acesso" e "Desenvolver relacionamento com egressos"), ou mesmo pela limitação verificada em relação aos resultados de alguns indicadores que demandam dados da Plataforma Nilo Peçanha (cuja previsão de consolidação dos dados na plataforma é 10/04/2023, acessados por meio de link inserido no relatório) e de outros levantamentos.

Em relação aos planos de curto prazo da organização, houve a indicação de links de acesso dos planos e respectivos relatórios de avaliação, porém na referida página não está disponível o Plano de Ação Anual 2022 do *campus* Avançado Maricá. Quanto aos relatórios de avaliação do Plano de Ação Anual 2022, não constam o da Reitoria e dos *campi* Cabo Frio, Itaperuna e do *campus* Avançado de Maricá.

Foram apresentados os resultados das principais áreas de atuação do IFFluminense, relacionados ao Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Assistência Estudantil. No entanto, quanto aos resultados da Assistência Estudantil, um maior detalhamento das informações se faz necessário, principalmente no que tange aos benefícios concedidos, haja vista a

relevância e o alto valor envolvido.

Apesar de constar informação sobre os indicadores de governança e gestão, não foram indicadas as medidas adotadas no exercício em relação a tais indicadores, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário.

As principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pelo IFFluminense para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos também foram relatadas.

e) Elemento de conteúdo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Foram apresentadas as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, que dão suporte às informações sobre o desempenho do IFFluminense no período, bem como a evolução da situação financeira contábil no exercício de referência e em comparação com o último exercício. Também houve indicação de local ou endereço eletrônico em que a execução orçamentária e financeira está publicada e/ou pode ser acessada em sua íntegra.

Foram apresentadas informações quanto à inexistência de determinações dos órgãos de controle públicos relacionados às informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

f) Elemento de conteúdo: Anexos, apêndices e links

Houve a indicação de links, nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pelo IFFluminense.

2.2 - PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO

a) Foco estratégico e no cidadão

Os objetivos estratégicos estão claramente indicados no Relatório, apresentando a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade. Foi demonstrado alinhamento entre a missão do IFFluminense, os objetivos estratégicos e os grandes processos e atividades da organização. No entanto, os objetivos estratégicos do exercício não foram contextualizados em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo, o que impactou na visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos.

Há uma demonstração de que os custos previstos são justificados pelo valor a ser gerado com o alcance dos objetivos estratégicos.

b) Conectividade da informação

As informações mostram uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos. Os objetivos estratégicos estão claramente desdobrados em objetivos operacionais e também associados aos grandes processos, projetos e atividades, ressaltando-se que há link de acesso ao Plano Estratégico, que contém a associação dos objetivos estratégicos aos respectivos processos, projetos e atividades.

c) Relações com as partes interessadas

No relatório foram apresentadas ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades de forma parcial (consulta pública da minuta do projeto político-pedagógico e autoavaliação institucional.

A apresentação dos objetivos estratégicos do Instituto faz menção a mecanismos de identificação das necessidades das partes interessadas. Também foram informados instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia, bem como, a maneira de como o IFFluminense avalia o valor gerado em relação à sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.

d) Materialidade

As informações apresentadas estão situadas ou são agregadas numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional.

É possível identificar os principais processos, produtos e os principais recursos do IFFluminense que contribuem para seu resultado geral e de que forma eles contribuem para o valor gerado e o resultado geral.

e) Concisão

O texto do Relatório é suficiente para a compreensão da mensagem, com links para informações complementares. A disposição do texto facilita a leitura e os infográficos estão situados em pontos adequados do conteúdo. A quantidade e o volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão estão em volume adequado e sem excessos ou itens por demais detalhados.

f) Confiabilidade e completude

A estrutura organizacional constante do Relatório apresenta o todo da gestão, identificando as suas partes e como se conectam. No entanto, a partir da visão do todo da gestão, não há uma explicação de quais as partes principais que serão mais detalhadas no Relatório.

O relatório também possui uma explicação/introdução do todo de seu conteúdo que facilite a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas. O sumário nos permite ter uma visão ampliada e macro do trabalho, identificando quais temas serão abordados ali.

Contém, ainda, informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estão apresentados especificamente no relatório.

g) Coerência e comparabilidade

Os objetivos estratégicos e suas metas possuem contextualização com contexto externo, ameaças e oportunidades. Os resultados alcançados também estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio. Entretanto, os resultados alcançados no exercício foram comparados com os de outros exercícios apenas a nível macro. Já os custos e os recursos alocados são comparados com os exercícios anteriores.

h) Clareza

O relatório possui uma estrutura clara e objetiva, com linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em um relatório facilmente compreensível. A sequência de informações é logicamente adequada e alinhada com a estrutura do Relato Integrado.

i) Tempestividade

Os setores envolvidos providenciaram informações compreensíveis e necessárias em tempo hábil à elaboração do relatório de gestão que, aliado ao escopo proposto para o relatório de gestão, contribuíram para a tempestividade em sua elaboração.

j) Transparência

As atividades e os resultados do IFFluminense, bem como, as demais informações contidas no relatório são adequadas e compreensíveis para o público em geral. O relatório indica, ainda, o porquê de as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documento e é facilmente encontrado, sendo devidamente divulgado interna e externamente.

A análise detalhada, bem como as recomendações/sugestões sobre os elementos de conteúdo e sobre os princípios encontram-se consignadas no Relatório de Auditoria № 4/2023, disponível no sítio oficial do Instituto, elaborado a partir da aplicação da ferramenta de Autoavaliação do Relatório de Gestão 2022.

Na avaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão (RG) obteve-se uma aderência de 83%. Quanto à observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG),

a avaliação de aderência alcançou o patamar de 95%.

3. DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos e sobre o atingimento dos objetivos operacionais é expressa com base nos trabalhos de auditoria realizados em 2022, previstos no PAINT e disponibilizados no portal https://portal1.iff.edu.br/Acesso-a-Informacao/auditorias-1/auditoria-interna/relatorios/relatorios-de-atividades-2022.

Os controles internos adotados pelo IFFluminense têm se aprimorado com o passar dos anos. Os trabalhos de auditoria realizados têm como enfoque o mapeamento e soluções para os mais diversos problemas encontrados em sua prática de controle interno, em variadas áreas da estrutura administrativa que compõem o Instituto Federal Fluminense. Essa atuação vem ocorrendo por meio do Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna, o PAINT, que busca identificar áreas com fragilidades nos controles, priorizando-as ao longo dos trabalhos realizados. Tais iniciativas vêm contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas de controle que visa à mitigação das fragilidades.

Ainda em relação ao Planejamento Anual de Auditoria Interna, das atividades planejadas e executadas ao longo do exercício de 2022, podemos destacar:

- > 02 (dois) trabalhos realizados para a área de "Governança":
 - Relatório de Auditoria N.º 01, sobre a Autoavaliação do Relatório de Gestão 2020, tendo na Avaliação Geral uma aderência de 92% ao conteúdo e 95% aos princípios para a elaboração do Relatório de Gestão.
 - Relatório de Auditoria N.º 03, sobre a Autoavaliação do Relatório de Gestão 2021, tendo na Avaliação Geral uma aderência de 79% ao conteúdo e 91% aos princípios para a elaboração do Relatório de Gestão.
- > 02 (dois) trabalhos realizados para a área de "Assistência Estudantil":
 - o ação 5012.2994.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 07**, que opinou sobre benefícios da Assistência Estudantil, especificamente Bolsas DAT e Monitoria no *campus* Macaé, obtendo como achados: seleção inadequada de bolsista; ausência de supervisão/supervisão inadequada de bolsista; impossibilidade de verificar se o pagamento dos bolsistas foi realizado de maneira adequada; pagamento de bolsista não cadastrado no SUAP; ausência de previsão

editalícia de requisitos e vedações do Programa de Assistência Estudantil do IFFluminense; ausência de projeto ou da respectiva aprovação conforme Programa de Assistência Estudantil do IFFluminense; ausência de controle/controle insuficiente para evitar acumulação indevida de bolsa; publicação do edital com antecedência inadequada; prorrogação da vigência do edital sem a devida divulgação; indisponibilidade de consulta pública do inteiro teor dos documentos públicos do processo eletrônico; pagamento de bolsas DAT e Monitoria sem comprometimento de recurso direcionado à Assistência Estudantil.

- o ação 5012.2994.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 10**, que opinou sobre as bolsas DAT e monitoria no campus Cabo Frio, obtendo como achados: cadastro concomitante de estudantes em bolsas inacumuláveis; pagamento de Bolsa DAT e Bolsa Monitoria com recurso destinado à Assistência Estudantil; Supervisão inadequada do bolsista; Impossibilidade de verificar se o pagamento dos bolsistas foi realizado de maneira adequada; Pagamento de bolsa a aluna sem frequência no respectivo curso; Ausência de projeto ou da respectiva aprovação nos termos do Programa de Assistência Estudantil do IFFluminense; Ausência de previsão editalícia de requisitos e vedações do Programa de Assistência Estudantil do IFFluminense; Ausência do plano de atividades do bolsista; Ausência do plano de atividades do bolsista; Indisponibilidade de consulta pública do inteiro teor dos documentos públicos dos processos eletrônicos.
- > 01 (um) trabalho realizado para a área de "Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica":
 - o ação 5012.20RL.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 04**, que opinou sobre a Gestão e fiscalização das contratações de fornecimento de serviços de prestação continuada de Tecnologia da Informação e Comunicação, obtendo como achados: inadequação dos procedimentos adotados para nomeação dos integrantes da Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC) de TIC; constituição incompleta das Equipes de Fiscalização do Contrato; acumulações indevidas de papéis na EFC; inadequação dos meios utilizados para cientificar expressamente os integrantes da EFC de suas respectivas indicações e atribuições; ausência de capacitação dos servidores para desempenho adequado das atribuições de

fiscais; ausência de padronização na fixação de rotinas de execução do contrato; ausência de padronização na definição de mecanismos formais de comunicação; ausência de elaboração dos modelos de Termo de Compromisso e Termo de Ciência; ausência de previsão de modelo de gestão do contrato; ausência de fixação dos valores e procedimentos para retenção ou glosa no pagamento; ausência de definição clara e detalhada das sanções administrativas.

- > 03 (três) trabalhos realizados para a área de "Ativos Civis da União":
 - o ação 0032.20TP.0033, por meio do Relatório de Auditoria N.º 05, sobre as empresas juniores, obtendo como achados: incompatibilidade entre as despesas realizadas e a finalidade das empresas juniores; ausência de norma interna que discipline a relação entre IFFluminense e empresas juniores a ele vinculadas e a cessão de seu espaço físico às referidas empresas; ausência de definição da autoridade competente para estabelecer a vinculação entre o IFFluminense e as empresas juniores; ausência de documento que formalize a cessão de espaço físico do IFFluminense às empresas juniores; ausência de planos acadêmicos, aprovados pelo IFFluminense, relativos às empresas juniores; desatualização do site do IFFluminense no que tange às empresas juniores.
 - ação 0032.20TP.0033, por meio do Relatório de Auditoria N.º 06, que tratou do tema "estágio", obtendo como achados: ausência de levantamento das demandas de estágio; inadequação do fluxo de solicitação de estagiário; desatualização da normativa interna sobre elaboração e emissão de editais; não realização dos atos administrativos referentes à contratação de estagiários em meio eletrônico via SUAP; ausência de entrega do termo de avaliação de estágio por ocasião do desligamento do estagiário; ausência de envio do relatório de atividades de estágio; ausência de encaminhamento do certificado de estágio para a instituição de ensino; ausência de previsão, no edital do processo seletivo de estagiário, de realização de entrevista por, no mínimo, dois membros; ausência de declaração de inexistência de parentesco dos membros da banca avaliadora da etapa da entrevista com os candidatos à vaga de estágio; indisponibilidade de acesso ao inteiro teor dos documentos dos processos eletrônicos; adoção do padrão ofício; observância da dotação orçamentária; previsão de reserva de vagas para negros e pessoas com deficiência nos editais

- de processo seletivo para estágio; adoção de controles de verificações e segregação de funções no processo seletivo de estágio; Adequação dos valores da bolsa e auxílio transporte.
- ação 0032.20TP.0033, por meio do Relatório de Auditoria N.º 09, que tratou da gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, obtendo como achados: aplicação retroativa do Decreto 11.069/2022 e da Portaria IFF 407/2022; ausência de controle sobre a compensação de horas após prática de atividade apta ao pagamento de GECC durante jornada de trabalho; divergência entre os valores determinados pela norma a título de GECC e os valores atribuídos aos servidores nos processos de GECC; ausência de uniformidade quanto à totalização das horas trabalhadas nos relatórios do Módulo "Curso e Concursos do SUAP"; desatualização e insuficiência da norma do IFFluminense sobre GECC; divergência entre a quantidade de horas contidas nas autodeclarações e os relatórios do Módulo "Cursos e Concursos" do SUAP; ausência de informações e documentos necessários nos processos de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC); indisponibilidade de consulta do inteiro teor dos documentos dos processos eletrônicos públicos do SUAP que compõem a amostra.
- O1 (um) Parecer emitido para dirimir questões levantadas junto a Unidade de Auditoria Interna, no tema gestão de transportes, especificamente sobre a possibilidade de transporte de alunos do campus em veículos oficiais do IFFluminense em caso de emergência médica, a fim de possibilitar atendimento especializado em hospitais ou locais que possam proporcionar assistência médica à população e exigência de autorização da chefia imediata no requerimento do servidor que solicita viagem em veículo institucional via Módulo Frota, no SUAP.
- > 01 (um) trabalho realizado para a área de "Capacitação de Servidores Públicos Federais"
 - o ação 0032.4572.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 11**, que tratou da Bolsa Institucional de Apoio à Formação Continuada, obtendo como achados: ausência de ressarcimento por não permanência na instituição pelo período devido após o término da bolsa; ausência de instauração de processo de ressarcimento ao erário; pagamento de bolsa sem a comprovação devida; pagamento de bolsa em período indevido; impossibilidade de verificar se a bolsa

da servidora de CPF nº ***.827.136-** foi paga no valor adequado; ausência de comprovação de requisito para concessão da bolsa; não utilização de planilha para controle de manutenção/conclusão de bolsa pelos campi; processos de manutenção/conclusão de bolsa instruídos de forma incompleta; publicação inadequada das despesas realizadas com bolsa institucional; e indisponibilidade de consulta pública do inteiro teor dos documentos públicos dos processos eletrônicos.

- ➤ 03 (três) trabalhos realizados em função de obrigação normativa, não ligadas diretamente ao orçamento:
 - Relatório de Auditoria N.º 13, que avaliou o cumprimento das recomendações exaradas no Acórdão TCU nº 1178/2018 Plenário, que teve como objetivo fomentar a transparência no âmbito do relacionamento entre as Fundações de apoio e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)/ Institutos Federais (IF's), obtendo como achados a ausência de registro centralizado dos projetos realizados pela Fundação Pró-IFF em apoio ao IFFluminense e ausência de divulgação no sítio eletrônico do IFFluminense de informações acerca de sua relação com a Fundação de apoio.
 - Relatório de Auditoria N.º 12, que avaliou o cumprimento das recomendações exaradas no Acórdão TCU nº 1178/2018 Plenário no que tange à transparência no site da Fundação Pró-IFF, obtendo como achados: ausência de demonstrações contábeis a partir de junho de 2022; Alimentação intempestiva e/ou incompleta do sistema de divulgação de projetos contido no sítio eletrônico da Fundação; Ausência de acesso à integra de todos os processos de seleção pública e contratação direta para aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, bem como aos respectivos contratos e aditivos e seus resultados finais; Ausência de disponibilização dos instrumentos contratuais e relatórios semestrais de execução dos contratos indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária; Ausência de informação sobre sistemática de classificação da informação no que tange ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo;

Avaliações de desempenho não baseadas em indicadores e parâmetros objetivos/mensuráveis.

- Relatório de Auditoria N.º 02, que avaliou o cumprimento do item 9.2.5 do Acórdão TCU 484/2021, obtendo como achados: ferramenta de pesquisa de processos, na seção "Consulta pública" do SUAP, não permite acesso integral aos processos públicos e seus documentos; processos administrativos eletrônicos do mesmo tipo com níveis de acesso distintos.
- ➤ 01 (um) trabalho realizado de consultoria, acordado com a gestão, sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.079/2018), objetivando capacitar os servidores sobre o tema quanto aos aspectos teóricos da Lei Geral de Proteção de Dados e propor sugestões práticas de tratamento de dados no IFFluminense, com esteio nas experiências de outros Institutos Federais.

Todos os trabalhos realizados foram apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), enviado à Controladoria-Geral da União e disponibilizado no sítio eletrônico do IFFluminense.

Sobre o cumprimento das recomendações ou sugestões emitidas pela Auditoria Interna do IFFluminense, podemos afirmar que, geralmente, as medidas são implementadas pelas unidades auditadas no Instituto Federal Fluminense gradativamente. Nesse contexto, tanto antes, quanto após a realização dos trabalhos de auditoria são discutidos com a área auditada formas de cumprimento, e sua relevância para os controles internos administrativos.

Contudo, apesar da evolução dos controles internos administrativos nesta UPC, muito ainda há por fazer a fim de minimizar fragilidades em processos relevantes, haja vista que grande parte das unidades administrativas não possui todas as rotinas operacionais formalizadas, bem como o produto de suas atribuições devidamente mensurados, para fins de produtividade e acompanhamento.

4. DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Não foram executados, em 2022, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi

um objeto selecionado no PAINT 2022. Destaca-se que a seleção dos objetos que serão auditados

no ano é feita com base na matriz de riscos elaboradas pela Auditoria Interna, considerando os

fatores de risco – materialidade, criticidade e relevância, mediante a hierarquização das ações de

cada programa da matriz orçamentária do IFFluminense, bem como de ações não ligadas

diretamente ao orçamento.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art.

16 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021: "Se a unidade de auditoria interna não puder se

manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de

opinião justificada".

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos realizados em 2022, expressamos uma opinião geral sobre a

adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Instituição.

Nossos exames foram realizados de acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria

Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que requer que o auditor planeje e execute o

trabalho de auditoria para obter um grau razoável de segurança de que os processos de governança,

gestão de riscos e controles estão adequados e mitigam os principais riscos estabelecidos pela

Instituição.

Consideramos que as evidências que obtivemos para avaliar a aderência da prestação de

contas aos normativos que regem a matéria, a conformidade legal dos atos administrativos e o

atingimento dos objetivos, exceto o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

e operacionais revelaram a necessidade de aperfeiçoamentos dos controles, de modo a mitigar

riscos que não comprometem a gestão do IFFluminense.

Campos dos Goytacazes, 31/03/2023.

Vaneska Tavares Rangel Prestes Chefe da Auditoria Interna

Mat. 2162950 SIAPE

15